



MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 12360/2020

Sumário: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho de especialista de informática — estagiário.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após negociação do posicionamento remuneratório, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, no artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e decorrente das regras de desenvolvimento indiciário constantes no Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, o qual estabelece o estatuto das carreiras e funções específicas do pessoal de informática — durante o estágio (remuneração de 1.377,24€ (mil trezentos e setenta e sete euros e vinte e quatro centimos), correspondente ao escalão 1, Índice 400, da carreira de Especialista de Informática) e após conclusão, com sucesso, do estágio (remuneração de 1.652,69€ (mil seiscentos e cinquenta e dois euros e sessenta e nove centimos), correspondente ao grau 1, nível 2, escalão 1, Índice 480, da carreira de Especialista de Informática) —, foi celebrado contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado, com os candidatos, opositores ao concurso externo de ingresso para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal deste Município, de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2 (Estagiário) da carreira de Especialista de Informática, carreira não revista, para a Divisão de Informática, Modernização e Simplificação Administrativa, **Pedro Ricardo Lopes Carvalho e Sofia Isabel Oliveira Pereira Silva** e, com efeitos a 3 de agosto de 2020, iniciando-se também nesta data o inerente período de estágio, com a duração de 6 meses.

Para os efeitos do prescrito no ponto 7.3. do aviso n.º 7500/2019, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 83 — 30 de abril de 2019, o júri do concurso externo de ingresso em referência será o mesmo para avaliação do estágio.

2020-08-05. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

313490472